

Apelo aos bancos: protejam os trabalhadores!

O SBSI/Mais Sindicato apela às instituições de crédito para que reforcem a proteção dos bancários que continuam no seu local de trabalho, correndo maior risco de contágio pela Covid-19.

O Mais Sindicato tem estado a acompanhar a implementação dos planos de contingência de cada banco, no âmbito da pandemia do coronavírus, e está preocupado com a necessidade de salvaguarda dos que diariamente saem dos seus lares para o local de trabalho, estando ou não em contacto presencial com clientes.

Como é do conhecimento geral, o estado de emergência obriga à manutenção da atividade bancária. Assim, muitos bancários, que pelo tipo de funções que exercem não podem adotar o regime de teletrabalho, mantêm-se quer nos balcões a atender clientes, quer na execução de outro tipo de serviços indispensáveis à continuidade de negócio.

Tendo em conta esta realidade, o Mais Sindicato apela aos bancos:

Por se verificar que muitos clientes, por não estarem a trabalhar, deslocam-se a agências bancárias para resolver assuntos não urgentes, sugerimos as seguintes medidas de salvaguarda de bancários e clientes:

- Informação. Através dos canais digitais de cada banco e por afixação nas montras das agências dever-se-á informar que o atendimento presencial será apenas para situações urgentes e carece de marcação prévia (devendo para tal ser contactado telefonicamente o gestor de conta);

- Proteção. Colocação de acrílicos transparentes nos balcões para separação entre o cliente e o trabalhador, nos postos de caixa e de atendimento;

- Regras de Distanciamento. Garantir que os trabalhadores nos serviços centrais executam as suas funções com a distância necessária entre si, de forma a mitigar possíveis situações de contágio;

- Limpeza. De acordo com as regras de segurança para a saúde atualmente em vigor, deve promover-se uma constante fiscalização dos materiais e produtos de limpeza (sua adequação a uma eficaz desinfecção), bem como rastreio diário aos trabalhadores que prestam serviços de limpeza. As ações de limpeza/desinfecção devem ser reforçadas em todos os edifícios que se mantenham em funcionamento. Ao longo dos últimos anos os bancários têm perdido poder de compra pelo que, de forma a não agravar ainda mais essa situação, propomos:

- Salários. Complementar até perfazer 100% do vencimento líquido o apoio financeiro excecional decidido pelo Governo quer para quem está a acompanhar filhos menores de 12 anos ou, se maiores, com deficiência ou doença crónica, quer para os trabalhadores a quem não foi dada a possibilidade de teletrabalho e que pertencem aos grupos de risco (grávidas, diabéticos e portadores de outras doenças crónicas);

- Escolas. Manutenção das regras em vigor para quem está a prestar assistência a filhos, já que esta medida termina dia 27 de março devido às férias escolares. No entanto, neste período muitas crianças ficavam com os avós ou em ateliês de tempos livres, alternativas que agora são inviáveis. Apela-se à sua manutenção até que as atividades letivas sejam retomadas;

- Teletrabalho. Milhares de bancários estão a executar as suas funções em regime de teletrabalho. Mas convém relembrar que o número de horas a cumprir neste regime está estabelecido e deve ser respeitado. Ou seja, os trabalhadores têm direito “a desligar”.

A situação gerada pela pandemia está a ser muito difícil para todos os portugueses. O Mais Sindicato apela à compreensão e apoio das instituições de crédito aos seus trabalhadores. Só com a solidariedade de todos o País poderá ultrapassar esta crise.

A DIREÇÃO